



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0028-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder aos funcionários públicos municipais, folga no dia de seu aniversário, como forma de estímulo e reconhecimento pelos serviços prestados.

Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2013.

Luiz Umberto Campos

VEREADOR